



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO



BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64808-605 - Tel: (89)3522-3284/1768.

Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: ctf@ufpi.edu.br

PORTARIA Nº 0017/2019, de 30 de julho de 2019.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- Instrução Normativa MPDG nº 02 de 12/09/18
- Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2018 (UFPI);
- Comissão designada pelo Ato da Reitoria nº 1284/2019, de 25/07/19;
- Memorando Eletrônico nº 498/2019 (SRH), de 26/07/19;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a utilização do sistema eletrônico *Cappuccino* para o Registro de Assiduidade e Pontualidade a todos os servidores Técnicos Administrativos deste CTF a partir de 01/08/19;

Parágrafo único: Até que haja integração entre o sistema SIGRH e o sistema de folha de pagamento, o controle de assiduidade e pontualidade deverá ser registrado, também, mediante assinatura de folha de ponto, com registro diário da entrada e da saída, sob a guarda da chefia imediata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor do CTF
SIAPE: 2516120